



Resolução CIB/MT N° 064 de 06 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre credenciamento de Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - Resolução CIB N° 046 de 25 de junho de 2009 que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

III - Resolução CIB N° 071 de 05 de agosto de 2015 que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

IV - Proposição Operacional CIR/Garça Araguaia N° 004, de 23 de maio de 2016, que propõe o credenciamento de 03 (Três) Agentes Comunitário de Saúde no município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garça Araguaia no Estado do Mato Grosso.

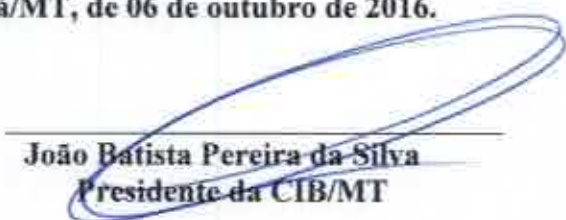
V - Proposição Operacional CIR/Teles Pires N° 011, de 18 de maio de 2016, que propõe o credenciamento da XXII de Campos Novos e XXIII Nova Integração da Estratégia de Saúde da Família, ACS e Saúde Bucal, no município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires no estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os credenciamento de Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde no Estado do Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 06 de outubro de 2016.


João Batista Pereira da Silva
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº064 DE 06 OUTUBRO 2016.

Município	NASF						ESF			ACS			ESB					
	Equipes existentes		Equipes à credenciar		Total NASF		Exis- tent e	À crede- nciar	Tot al ESF	Exis- tent e	À crede- nciar	Tot al ACS	ESB existente		ESB à credenciar		Total ESB	
	Nº	Tip o	Nº	Tip o	Nº	Tip o							Mod. I	Mod. II	Mod. I	Mod. II	Mo d. I	Mo d. II
Sorriso	-						21	06	27				21		06		27	
Nova Xavantina										45	03	48						

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2016.